



Folhas nº	09
Processo nº	383
Rubrica nº	

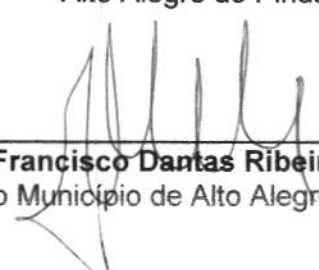
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 383/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o Projeto Básico, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Contratação de empresa especializada para levantamento e diagnóstico dos fazedores e grupos culturais que se encaixam nas exigências da Lei Paulo Gustavo bem como prestação de serviços de consultoria, elaboração de editais e acompanhamento da aplicação e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo, no Município De Alto Alegre Do Pindaré**, e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) a Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) a CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) a CPL para providências;

Alto Alegre do Pindaré – MA, 15 de setembro de 2023.



Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA